



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 317/2017

Monte Santo de Minas, 25 de agosto de 2017.

Para Exmo.
Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

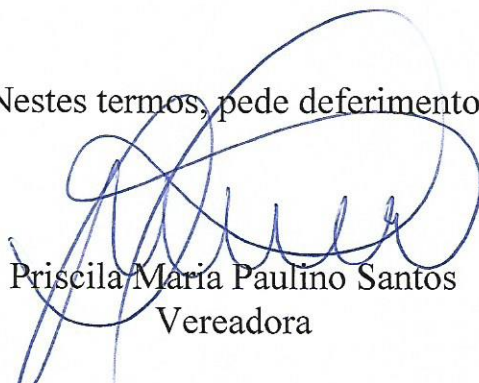
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que estude a possibilidade de ser criado o Conselho Municipal da Juventude em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal da Juventude será uma ferramenta que facilitará a participação da juventude junto ao poder público no planejamento e acompanhamento das execuções das Políticas Públicas. Tem como principal característica, elaborar e propor ações na defesa de seus interesses. Além de fiscalizar o cumprimento da legislação Juvenil.

Neste espaço os representantes da juventude monte-santense poderão debater sobre projetos e as necessidades do município no que tange aos jovens, inserindo as boas ideias no plano de ação do Poder Executivo Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora